



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 277/2021

Revoga a Portaria PRE nº 35, de 18 de março de 2013, que instituiu, no âmbito deste Tribunal, a Comissão Permanente de Avaliação das Locações, para verificação da compatibilidade do valor dos aluguéis com os preços de mercado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 17, inciso L, da Resolução TRE/MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as novas diretrizes estabelecidas para a avaliação dos imóveis a serem locados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme deliberado nos autos do Processo nº 0003730-74.2021.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PRE nº 35, de 18 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 29/07/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834793** e o código CRC **707DE04F**.



0003730-74.2021.6.13.8000

1834793v1